

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral Nº 44/2017, Eu Paulo Jorge Pinheiro Lima, Presidente do COREN-AM, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de minhas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos para atendimento das necessidades do COREN-AM, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolvo HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2017, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da seguinte Licitante: AJAM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.104.544/0001-78, com o valor de R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais) conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável;

Ciência ao interessado, observando as prescrições Legais pertinentes. Depois, ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se o licitante vencedor para a assinatura do Contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e publique-se.

Manaus, 17 de março de 2017.

Paulo Jorge Pinheiro Lima
Presidente do COREN-AM